

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.630.988/0001-40, sediada na Rua Reinaldo Pazello, 2657 – Santa Quitéria – Curitiba/PR, e-mail zaidaninsumos@hotmail.com, telefones (41) 3011-2221 e (41) 98431-2001, Dados Bancários, Banco do Brasil - Agência: 1432-0 Conta corrente: 51452-7, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Leila Zaidan de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no. 709.893, do CPF no. 031.220.079-08, declara que concorda com todas as condições do **Edital do Pregão Eletrônico 175/2024 e seus anexos**, para o que apresenta sua proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Tecrup Premiun / Tecnomyl GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1071- 83-6	Litro	700	R\$ 25,49	R\$ 17.843,00

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

O PRAZO DE ENTREGA dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Universidade Federal de Jatai, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, BARRAÇÃO DE MÁQUIAS - CEP 75801-615, Jataí - GO

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Garantias do Produto: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança na INSTITUIÇÃO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

- A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Instituição. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD; A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Curitiba 07 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
LEILA ZAIDAN DE SOUZA
Data: 08/08/2024 16:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Zaidan de Souza
Sócio - Gerente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.630.988/0001-40
Razão Social: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AGRO ZAIDAN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2024
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.630.988/0001-40
Razão Social: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AGRO ZAIDAN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.630.988/0001-40
Razão Social: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AGRO ZAIDAN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 11:03:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **50.630.988/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.630.988/0001-40

Certidão nº: 53902337/2024

Expedição: 06/08/2024, às 16:08:50

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.630.988/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.630.988/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:24 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **5CC8.1CE0.A13C.383C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034220101-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.630.988/0001-40**

Nome: **AGRO ZIDAN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.493.962

CNPJ: 50.630.988/0001-40

Nome: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:07 do dia 06/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: 4A2A0A6427C14A6C5BD02FA8512A5416F0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 50.630.988/0001-40** com sede na **RUA REINALDO PAZELLO, N° 2.657 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA - PR** forneceu **CALCÁRIO CALCÍTICO - PRNT SUPERIOR A 80%; 45% DE ÓXIDO DE CÁLCIO (CaO) E 4,8 % DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO (MgO)** à esta Universidade através do **CONTRATO 52/2023 PE 15/2023** - cumpriu fielmente as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2023.

Marcos Rogério Correia da Silva
Diretor de Materiais
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 23396.001791/2023-99

Interessado: Agro Zaidan Comercial LTDA - CNPJ: 50.630.988/0001-40

Documentos que fundamentam o atestado: Empenho 2023NE000108 (SEI 1650513) e Nota Fiscal Nº 05 (SEI 1674584)

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas, na pessoa do servidor Álvaro Diego Soares Mota - Engenheiro Agrônomo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23396.001791/2023-99, **ATESTA** para os devidos fins que o fornecedor **Agro Zaidan Comercial LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.630.988/0001-40**, prestou satisfatoriamente os seguintes fornecimentos:

Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo de cumprimento da obrigação	Nota de Empenho
GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6	Litro	160	25 dias	2023NE000108
PICLORAM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ÁCIDO 2,4-D , SAL TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 6,4% + 24% P/V, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO CONCENTRADA	Litro	20	25 dias	2023NE000108
SULFLURAMIDA, CONCENTRAÇÃO 0,3% P/P, APRESENTAÇÃO ISCA GRANULADA, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 4151-50-2	Pacote de 500 gramas	100	25 dias	2023NE000108

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos fornecimentos prestados pode ser consultado no edital da licitação **Pregão Eletrônico 03/2023**.

Dados do contratante:

Endereço: Fazenda Varginha Km 02 Rod. Salinas/Taiobeiras, Salinas - MG.

Telefone: (38)3841-7029.

E-mail: alvaro.mota@ifnmg.edu.br

Salinas - MG, 05 de Outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente
Álvaro Diego Soares Mota
Engenheiro Agrônomo



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Diego Soares Mota, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 05/10/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685472** e o código CRC **EFCE4439**.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	728.538,60
ATIVO CIRCULANTE	728.538,60
DISPONIBILIDADES	728.538,60
CAIXA	728.538,60
Caixa	728.538,60
TOTAL DO ATIVO	728.538,60
PASSIVO	728.538,60
PASSIVO CIRCULANTE	13.772,59
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	13.772,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.174,80
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	12.597,79
INSS A RECOLHER	145,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.452,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	714.766,01
CAPITAL REALIZADO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior	350.000,00
Leila Zaidan de Souza	150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	214.766,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	214.766,01
Lucro ou Prejuízo do Exercício	214.766,01
TOTAL DO PASSIVO	728.538,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 728.538,60 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior
Sócio Administrador
CPF 090.632.849-77

Claudinei Kovalski
Contador
CRC 065225/O-0

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00	2.397.530,68	1.668.992,08	728.538,60 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.397.530,68	1.668.992,08	728.538,60 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES	0,00	1.448.765,34	720.226,74	728.538,60 D
1.1.01.01		CAIXA	0,00	1.448.765,34	720.226,74	728.538,60 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa	0,00	1.448.765,34	720.226,74	728.538,60 D
1.1.02		CLIENTES	0,00	948.765,34	948.765,34	0,00
1.1.02.01		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	948.765,34	948.765,34	0,00
1.1.02.01.0002	359-0	Empresa Brasileira de Pes	0,00	11.091,00	11.091,00	0,00
1.1.02.01.0003	360-3	São Paulo Secretaria da A	0,00	319,00	319,00	0,00
1.1.02.01.0004	361-1	Universidade Estadual do	0,00	26.175,00	26.175,00	0,00
1.1.02.01.0005	362-0	Instituto Estadual de Edu	0,00	6.087,20	6.087,20	0,00
1.1.02.01.0006	363-8	Instituto Estadual de Edu	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
1.1.02.01.0007	364-6	Universidade Estadual Pau	0,00	4.445,00	4.445,00	0,00
1.1.02.01.0008	365-4	Secretaria de Cultura e A	0,00	8.399,75	8.399,75	0,00
1.1.02.01.0009	366-2	Comando da Aeronáutica	0,00	397.455,48	397.455,48	0,00
1.1.02.01.0010	367-0	Município de Dom Pedrito	0,00	3.609,00	3.609,00	0,00
1.1.02.01.0011	368-9	Município de Ipero	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00
1.1.02.01.0012	369-7	Coordenação Administrativ	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
1.1.02.01.0013	370-0	Município de Pelotas	0,00	18.742,50	18.742,50	0,00
1.1.02.01.0014	371-9	Município de Pinhalzinho	0,00	3.140,00	3.140,00	0,00
1.1.02.01.0015	372-7	Universidade Federal de J	0,00	8.746,30	8.746,30	0,00
1.1.02.01.0016	373-5	Município de Água Boa	0,00	10.905,00	10.905,00	0,00
1.1.02.01.0017	374-3	Município de Mangueirinha	0,00	98.989,40	98.989,40	0,00
1.1.02.01.0018	375-1	São Bento do Una Fundo Mu	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
1.1.02.01.0019	376-0	Instituto Estadual de Edu	0,00	36.250,00	36.250,00	0,00
1.1.02.01.0020	377-8	Empresa Brasileira de Pes	0,00	28.236,00	28.236,00	0,00
1.1.02.01.0021	378-6	Empresa Brasileira de Pes	0,00	1.353,10	1.353,10	0,00
1.1.02.01.0022	379-4	Instituto Federal de Educ	0,00	960,00	960,00	0,00
1.1.02.01.0023	380-8	Instituto Estadual de Edu	0,00	6.218,00	6.218,00	0,00
1.1.02.01.0024	381-6	Universidade Federal de U	0,00	60.136,60	60.136,60	0,00
1.1.02.01.0025	382-4	Município de Abaeté	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
1.1.02.01.0026	383-2	Município de Itaguará	0,00	6.540,00	6.540,00	0,00
1.1.02.01.0027	384-0	Município de Bocaiuva	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00
1.1.02.01.0028	385-9	Empresa Brasileira de Pes	0,00	12.899,56	12.899,56	0,00
1.1.02.01.0029	386-7	Secretaria de Agricultura	0,00	6.628,80	6.628,80	0,00
1.1.02.01.0030	387-5	Município de Corumbiara	0,00	9.759,00	9.759,00	0,00
1.1.02.01.0032	389-1	Município de Birigui	0,00	1.645,00	1.645,00	0,00
1.1.02.01.0033	390-5	Empresa Brasileira de Pes	0,00	23.100,00	23.100,00	0,00
1.1.02.01.0034	391-3	Instituto Federal de Educ	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00
1.1.02.01.0035	392-1	Empresa Brasileira de Pes	0,00	2.788,00	2.788,00	0,00
1.1.02.01.0036	393-0	Município de Brasilândia	0,00	2.051,00	2.051,00	0,00
1.1.02.01.0040	397-2	Município de Ivaiporã	0,00	128.110,65	128.110,65	0,00
2		PASSIVO	0,00	722.959,97	1.451.498,57	728.538,60 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	722.959,97	736.732,56	13.772,59 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	718.802,03	732.574,62	13.772,59 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	678.068,22	678.068,22	0,00
2.1.01.01.0004	341-7	Plantago - Insumos Agríc	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
2.1.01.01.0005	342-5	COCAMAR COOPERATIVA AGROI	0,00	42.494,94	42.494,94	0,00
2.1.01.01.0006	343-3	REALCE DIST. DE INSUMOS A	0,00	738,00	738,00	0,00
2.1.01.01.0007	344-1	ABILIO PEDRO IND E COM LT	0,00	167.200,00	167.200,00	0,00
2.1.01.01.0008	345-0	PLANTAGO INSUMOS AGRICOL	0,00	90.250,00	90.250,00	0,00
2.1.01.01.0009	346-8	ALAMOS DO BRASIL LTDA.	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
2.1.01.01.0010	347-6	Bulle, Bulle & Ferrari Ag	0,00	46.960,00	46.960,00	0,00
2.1.01.01.0011	348-4	INTERFINA INDUSTRIA QUIMI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.1.01.01.0012	349-2	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL L	0,00	896,80	896,80	0,00
2.1.01.01.0013	350-6	AGRO BERALDO AGRONEGOCIOS	0,00	4.245,00	4.245,00	0,00
2.1.01.01.0014	351-4	CBDL INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	9.050,00	9.050,00	0,00
2.1.01.01.0015	352-2	PRENTISS QUIMICA LTDA	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
2.1.01.01.0016	353-0	AGRO FAUNA	0,00	38.626,20	38.626,20	0,00
2.1.01.01.0017	354-9	COOPERATIVA REGIONAL AGRO	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
2.1.01.01.0018	355-7	TECKPLAST COMERCIO DE EMB	0,00	307,28	307,28	0,00
2.1.01.01.0019	356-5	COMERCIAL AGRICOLA AIMORE	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
2.1.01.01.0020	357-3	DECIO LUIZ CASSOL & CIA L	0,00	48.600,00	48.600,00	0,00
2.1.01.01.0021	358-1	Isorgan Industria de Inse	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	16.489,89	17.664,69	1.174,80 C
2.1.01.04.0005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	7.048,80	8.223,60	1.174,80 C
2.1.01.04.0006	43-4	SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	9.441,09	9.441,09	0,00
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISC	0,00	24.243,92	36.841,71	12.597,79 C
2.1.01.05.0005	48-5	FGTS A RECOLHER	0,00	1.026,63	1.026,63	0,00
2.1.01.05.0007	50-7	INSS A RECOLHER	0,00	1.458,60	1.603,80	145,20 C
2.1.01.05.0014	57-4	SIMPLES NACIONAL A RECOLH	0,00	21.758,69	34.211,28	12.452,59 C
2.1.02		OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	0,00	4.157,94	4.157,94	0,00
2.1.02.01		PROVISÕES	0,00	4.157,94	4.157,94	0,00
2.1.02.01.0002	68-0	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
2.1.02.01.0003	69-8	PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	2.199,97	2.199,97	0,00
2.1.02.01.0004	70-1	PROVISÃO PARA FGTS	0,00	307,97	307,97	0,00
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	714.766,01	714.766,01 C
2.4.01		CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
2.4.01.01.0001	76-0	Luiz Felipe Zaidan de Sou	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00 C
2.4.01.01.0002	410-3	Leila Zaidan de Souza	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	0,00	0,00	214.766,01	214.766,01 C
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	0,00	0,00	214.766,01	214.766,01 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.06.01.0001	325-5	Lucro ou Prejuízo do Exer	0,00	0,00	214.766,01	214.766,01 C
3		RECEITAS	0,00	838.742,09	838.742,09	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	838.742,09	838.742,09	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E	0,00	804.530,81	804.530,81	0,00
3.1.01.01		RECEITA BRUTA DE VENDA DE	0,00	804.530,81	804.530,81	0,00
3.1.01.01.0001	92-2	Venda de Mercadorias	0,00	804.530,81	804.530,81	0,00
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	34.211,28	34.211,28	0,00
3.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	34.211,28	34.211,28	0,00
3.1.03.03.0009	302-6	SIMPLES NACIONAL	0,00	34.211,28	34.211,28	0,00
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	849.442,92	849.442,92	0,00
4.2		CUSTO DE MERCADORIAS E SE	0,00	822.458,75	822.458,75	0,00
4.2.01		CUSTO DE MERCADORIAS E SE	0,00	822.458,75	822.458,75	0,00
4.2.01.01		CUSTO DE MERCADORIAS E SE	0,00	822.458,75	822.458,75	0,00
4.2.01.01.0002	111-2	(+) COMPRAS	0,00	678.224,22	678.224,22	0,00
4.2.01.01.0013	339-5	(+) Simples Remessa	0,00	144.234,53	144.234,53	0,00
4.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	26.984,17	26.984,17	0,00
4.3.01		DESPESAS COM VENDAS	0,00	16.671,24	16.671,24	0,00
4.3.01.01		DESPESAS DIVERSAS C/ VEND	0,00	16.671,24	16.671,24	0,00
4.3.01.01.0001	131-7	13º SALÁRIO	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
4.3.01.01.0008	138-4	FÉRIAS	0,00	3.226,64	3.226,64	0,00
4.3.01.01.0009	139-2	FGTS	0,00	1.334,60	1.334,60	0,00
4.3.01.01.0014	144-9	SALÁRIOS	0,00	8.492,00	8.492,00	0,00
4.3.01.01.0023	333-6	Vale Refeição	0,00	1.308,00	1.308,00	0,00
4.3.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.681,73	9.681,73	0,00
4.3.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.681,73	9.681,73	0,00
4.3.02.01.0047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	0,00	9.240,00	9.240,00	0,00
4.3.02.01.0101	294-1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	441,73	441,73	0,00
4.3.03		ENCARGOS FINANCEIROS LÍQU	0,00	156,00	156,00	0,00
4.3.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	156,00	156,00	0,00
4.3.03.02.0001	191-0	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	156,00	156,00	0,00
4.3.04		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	0,00	475,20	475,20	0,00
4.3.04.01		OUTRAS RECEITAS OPERACION	0,00	475,20	475,20	0,00
4.3.04.01.0005	203-8	RECUPERAÇÃO DE VALE TRANS	0,00	475,20	475,20	0,00
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	949.396,54	949.396,54	0,00
5.1		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	949.396,54	949.396,54	0,00
5.1.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	949.396,54	949.396,54	0,00
5.1.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	949.396,54	949.396,54	0,00
5.1.01.01.0001	212-7	Resultado do Exercício	0,00	949.396,54	949.396,54	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	5.758.072,20	5.758.072,20	0,00

Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior
Sócio Administrador
CPF 090.632.849-77

Claudinei Kovalski
Contador
CRC 065225/O-0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2024 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.630.988/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B2.7351.0036.B961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **50.630.988/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:00 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Omn4RVDLu8N3LDQ71jr4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CNPJ.50.630.988/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de agosto de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FA7E478E ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.08.06
16:29:02 BRT

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 13610/2024

Validade: 01/08/2024

Nome civil: CARLOS ALBERTO SEARA NETO	CPF: 031.589.179-39
Carteira - CREA-PR Nº: SC-718792/D	RG: 4.104.533-5
Registro Nacional: 2500475603	Órgão emissor: SSP-SC/SC
Filiação: PAI: CARLOS OTAVIANO SEARA NETO MÃE: CLELIA SCARPA SEARA	
Naturalidade: TUBARAO/SC	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 09/04/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 31931/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/02/2024 10:13:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGRO Z Aidan Comercial Ltda NIRE : 41211592360 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422077462		
NIRE (Sede) 41211592360	CNPJ 50.630.988/0001-40	Data de Ato Constitutivo 11/05/2023	Início de Atividade 08/05/2023		
Endereço Completo Rua REINALDO PAZELLO, Nº 2657, SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-110					
Objeto Social 4683-4/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSITARIOS 4623-1/09.00 - COMERCIOS ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. 7711-0/00.00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILA Z Aidan de Souza	031.220.079-08	R\$ 150.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE Z Aidan de Souza Junior	090.632.849-77	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ FELIPE Z Aidan de Souza Junior	090.632.849-77	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/07/2024	20245327690	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2024, às 17:26:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFV2GSPA**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.630.988/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2023	
NOME EMPRESARIAL AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO ZAIDAN COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REINALDO PAZELLO	NÚMERO 2657	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.310-110	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITÉRIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAIDANINSUMOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3011-2221/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **13:51:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.630.988/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGRO Z Aidan Comercial Ltda**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGRO Z Aidan Comercial LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEILA Z Aidan de Souza, BRASILEIRA, VIÚVO(A), comerciante, nascido(a) em 04/03/1948, nº do CPF 031.220.079-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Manoel Diniz, nº 208, Santa Quitéria, CEP: 80310-350; **LUIZ FELIPE Z Aidan de Souza Junior**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/07/2000, nº do CPF 090.632.849-77, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Manoel Diniz, nº 208, Santa Quitéria, CEP: 80310-350;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGRO Z Aidan Comercial LTDA**, e usará a expressão AGRO Z Aidan Comercial como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA REINALDO PAZELLO, nº 2657, SANTA QUITÉRIA, Curitiba - PR, CEP: 80310110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4683-4/00.00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4623-1/09.00 - Comércio atacadista de alimentos para animais. 7711-0/00.00 – Locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de 4683-4/00.00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4623-1/09.00 - Comércio atacadista de alimentos para animais. 7711-0/00.00 – Locação de automóveis sem condutor.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

4683-4/00.00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4623-1/09.00 - Comércio atacadista de alimentos para animais.

7711-0/00.00 – Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quantidade Quotas	Valor em R\$	%
Leila Zaidan de Souza	150.000	R\$ 150.000,00	30,00
Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior	350.000	R\$ 350.000,00	70,00
Total:	500.000	R\$ 500.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 14 de junho de 2024.

Leila Zaidan de Souza
Sócio

Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03122007908	LEILA ZAIDAN DE SOUZA
09063284977	LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 20:57 SOB Nº 20244250820.
PROTOCOLO: 244250820 DE 14/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408723346. CNPJ DA SEDE: 50630988000140.
NIRE: 41211592360. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2024.
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8344950	22/05/2024	22/05/2024	22/08/2024

Dados básicos:

CNPJ : 50.630.988/0001-40
Razão Social : AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
Nome fantasia : AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA
Data de abertura : 11/05/2023

Endereço:

logradouro: RUA REINALDO PAZELLO
N.º: 2657 Complemento:
Bairro: SANTA QUITERIA Município: CURITIBA
CEP: 80310-110 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2PZE5CUUKN1QXLKX
------------------------------	------------------



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 23001949 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 17/05/2023

Nº Extra:

Nome: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50630988000140

Rua: R. REINALDO PAZELLO

Nº Predial: 002657

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 45166031 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: SANTA QUITÉRIA

Zoneamento: 1 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Deliberação

Data: 16/05/2023

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com o Decreto Municipal nº 340/2022, as atividades e/ou formas de atuação desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades e/ou formas de atuação que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Esta DLA foi emitida de acordo com as informações e termos declarados pelo requerente no ato de cadastro da solicitação, sendo assim a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida SOMENTE para as condições informadas. O desenvolvimento de atividades não autorizadas pode acarretar a suspensão ou cancelamento desta DLA e resultar na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Data: 16/05/2023

Se o empreendimento estiver sujeito a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou de Resíduos de Serviço de Saúde deverá atender a Portaria 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR nacional, devendo ser emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 15852/2021 e nº 10625/2002 e Decretos Municipais nº 1753/2021, nº 340/2022, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observações:

- As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local. Também não será autorizado o desenvolvimento das atividades listadas como "não exercidas no local".
- Quando tratar-se de CPV emitida especificamente para EVENTOS, esta DLA NÃO terá validade.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido
eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser
comprovada acessando o
original em:
[https://sima.curitiba.pr.gov.br/
extrato/consultar](https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar)



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 23001949 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data de Emissão: 18/05/2023



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 18248/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PORTAO, certifica que a empresa:

Razão Social	: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia	: AGRO ZAIDAN COMERCIAL		
Endereço	: RUA REINALDO PAZELLO		Número: 2657
Complemento	:	Bairro	: SANTA QUITERIA
Município	: CURITIBA	Cep	: 80310110
Telefone	: 4130112221	Fax	:
Ponto de Ref.	:		
CNPJ	: 50.630.988/0001-40		

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.4683-4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
G.4623-1/09.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS



Curitiba, 29 de Agosto de 2023

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.